CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
2025
MAT.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 144/2016

AUTOR DO PROJETO: Henrique Carballal

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição de alteração de denominação dos logradouros públicos e circuitos carnavalescos oficiais, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Após pareceres opinativos pela aprovação emitidos pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, chega a esta Comissão o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Henrique Carballal, que visa proibir a alteração de denominação dos logradouros públicos e circuitos carnavalescos oficiais, no âmbito do Município de Salvador.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 68, inciso III do Regimento Interno, à luz do qual não foi detectado qualquer óbice ou circunstância impeditiva à aprovação da proposição em questão.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2016.**

Sala das Comissões, de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Sabá

Marta Rodrigues

Luiz Carlos

Carlos Muniz

Kiki Bispo

Mauricio Trindade